

## ATA DA 48ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA DIRETORIA COLEGIADA DO DNIT DE 2024

No décimo dia do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, com início às quinze horas e nove minutos, na Sede do DNIT em Brasília/DF, realizou-se a Quadragésima Oitava Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada do ano de 2024, sob a presidência do Senhor Fabricio de Oliveira Galvão – Diretor Geral do DNIT. Estiveram presentes os Senhores Carlos Antônio Rocha de Barros – Diretor Executivo; Bráulio Fernando Lucena Borba Júnior – Diretor de Infraestrutura Rodoviária Substituto; Marcos de Brito Campos Júnior – Diretor de Administração e Finanças; Erick Moura de Medeiros – Diretor de Infraestrutura Aquaviária. Participaram, por videoconferência, os Senhores Luiz Guilherme Rodrigues de Mello – Diretor de Planejamento e Pesquisa; José Eduardo Guidi – Diretor de Infraestrutura Ferroviária; e Ebert Gustavo Ribeiro – Ouvidor do DNIT. Como convidados, participaram a Senhora Lídia Lopes Martins – Coordenadora-Geral de Integridade; e os Senhores Júlio César Barbosa Melo – Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto ao DNIT; Arthur Kelsen de Oliveira Macêdo – Corregedor do DNIT; Wilson Dias Almeida Junior – Chefe do Serviço Especializado de Auditoria; e Marcos Learth Soares – Gerente de Projetos e Ordenador de Despesas do DNIT Substituto. O Diretor Geral iniciou a ordem do dia pelo exame do **Item 1. Relatos encaminhados pelas Diretorias Setoriais do DNIT**, quando passou a palavra ao Diretor Executivo que apresentou os seguintes assuntos: **Relato Conjunto n.º 220/2024/DIREX-DAQ – Processo n.º 50600.014864/2024-01** – Assunto: Pedido de aprovação de minuta de edital e abertura de processo licitatório, a ser realizado na modalidade de Concorrência, com modo de disputa fechado e critério de julgamento técnica e preço, no regime de execução de empreitada por preço unitário, visando contratar empresa para realizar o levantamento hidrográfico, supervisão da execução do Plano de Dragagem de Manutenção Aquaviária – PADMA e sinalização náutica de monitoramento ambiental do Rio Solimões (HN-132), entre as cidades de Coari e Codajás, no estado do Amazonas, lote único. O valor estimado é de R\$19.993.075,50 (dezenove milhões, novecentos e noventa e três mil, setenta e cinco reais e cinquenta centavos). Os prazos de execução e vigência serão de 60 e 66 meses, respectivamente. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 225/2024/DIREX – Processo n.º 50600.001267/2024-17** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação de licitação relativa ao Edital n.º 355/2024, realizada por pregão, na forma eletrônica, visando contratar empresa para prestar serviços técnicos especializados, de níveis médio e superior, em apoio à Coordenação-Geral de Operações Rodoviárias - CGPERT e às unidades a ela subordinadas, na Sede do DNIT em Brasília/DF. O vencedor foi o Consórcio T&S-SISCON-ÚNICA pelo valor de R\$48.070.796,23 (quarenta e oito milhões, setenta mil, setecentos e noventa e seis reais e vinte e três centavos). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. O Comitê observou que as penalidades relativas ao impedimento e suspensão de licitar e contratar, aplicadas à empresa T&S Engenharia Telemática e Sistema Ltda., foram encerradas. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 233/2024/DIREX – Processo n.º 50600.035025/2023-38** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação dos itens 2 e 19 de licitação relativa ao Edital n.º 614/2023, realizada por pregão, na forma eletrônica, visando contratar empresa ou consórcio de empresa para executar serviços de implantação e manutenção de dispositivos de segurança e de sinalização rodoviária, no âmbito do Programa BR-LEGAL 2, subdividido em 21 lotes, nos estados de Amapá, Bahia, Goiás, Minas Gerais, Paraná, Piauí, Roraima e Tocantins, totalizando 8.618 quilômetros de extensão. As vencedoras para os itens 2 (lote 10/Bahia) e 19 (lote 1/Tocantins), foram as empresas Alta Noroeste Sinalização Viária Ltda. e SN Sinalizadora Nacional e Serviços Ltda. pelos valores de R\$39.079.966,64 (trinta e nove milhões, setenta e nove mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e quatro centavos) e R\$41.799.747,79 (quarenta e um milhões, setecentos e noventa e nove mil, setecentos e quarenta e sete reais e setenta e nove centavos), respectivamente. Os prazos de vigência e execução serão de 60 meses. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 234/2024/DIREX – Processo n.º 50600.015632/2023-81** – Assunto: Pedido de autorização para ratificar a adjudicação e a homologação dos lotes 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25 e 26 de licitação relativa ao Edital n.º 475/2023, realizada por pregão, na forma eletrônica, visando contratar empresa ou

consórcio de empresas para executar serviços de implantação e manutenção de dispositivos de segurança e de sinalização rodoviária, no âmbito do Programa BR-LEGAL 2, subdividido em 26 lotes, nos estados de Alagoas, Bahia, Maranhão, Paraíba e Pernambuco, totalizando 11.045 quilômetros de extensão. Os licitantes vencedores e as demais informações sobre os lotes a serem homologados estão discriminados a seguir:

| <b>Item/lote</b> | <b>Estado</b> | <b>Empresa/Consórcio vencedor</b>                      | <b>Valor</b>      |
|------------------|---------------|--|-------------------|
| 1 – lote 1       | Alagoas       | Jardiplan Urbanização e Paisagismo Ltda.               | R\$56.857.500,00  |
| 2 – lote 2       | Alagoas       | Sirga Engenharia e Controle de Qualidade Ltda.         | R\$37.449.999,96  |
| 3 – lote 1       | Bahia         | Consórcio SINALVIDA-LED                                | R\$55.567.400,00  |
| 4 – lote 2       | Bahia         | Consórcio BR Segura                                    | R\$38.902.499,99  |
| 5 – lote 3       | Bahia         | SINALMIG Sinais e Sistemas Ltda.                       | R\$47.780.250,00  |
| 6 – lote 4       | Bahia         | SINASC Sinalização e Construção de Rodovias Ltda.      | R\$110.667.000,00 |
| 7 – lote 5       | Bahia         | Consórcio SN & Alta                                    | R\$66.639.986,42  |
| 8 – lote 6       | Bahia         | Consórcio SINALVIDA-LED                                | R\$33.628.700,00  |
| 9 – lote 7       | Bahia         | Consórcio BR Segura                                    | R\$32.318.999,50  |
| 10 – lote 8      | Bahia         | Consórcio BR Segura                                    | R\$46.802.699,99  |
| 11 – lote 9      | Bahia         | SINALMIG Sinais e Sistemas Ltda.                       | R\$23.434.129,00  |
| 12 – lote 1      | Maranhão      | Fase de recurso  | -                 |
| 13 – lote 2      | Maranhão      | Consórcio BR Segura                                    | R\$29.330.912,93  |
| 14 – lote 3      | Maranhão      | Consórcio BR Segura                                    | R\$53.366.250,00  |
| 15 – lote 4      | Maranhão      | Consórcio SN & Alta                                    | R\$45.864.999,12  |
| 16 – lote 5      | Maranhão      | Fase de recurso  | -                 |
| 17 – lote 6      | Maranhão      | Fase de recurso  | -                 |
| 18 – lote 7      | Maranhão      | Consórcio BR-Paulista                                  | R\$50.143.658,39  |
| 19 – lote 1      | Paraíba       | Consórcio Bahia Sinalizadora                           | R\$118.256.236,00 |
| 20 – lote 2      | Paraíba       | Trigonal Sinalização Viária Ltda.                      | R\$119.199.670,91 |
| 21 – lote 3      | Paraíba       | Fase de recurso  | -                 |
| 22 – lote 1      | Pernambuco    | Consórcio Segurança Viária                             | R\$113.022.941,48 |
| 23 – lote 2      | Pernambuco    | Esse Engenharia Sinalização e Serviços Especiais Ltda. | R\$62.000.000,00  |
| 24 – lote 3      | Pernambuco    | Esse Engenharia Sinalização e Serviços Especiais Ltda. | R\$67.700.000,00  |
| 25 – lote 4      | Pernambuco    | Consórcio SN & Alta                                    | R\$68.649.995,05  |
| 26 – lote 5      | Pernambuco    | Faixa Sinalização Viária Ltda.                         | R\$60.770.000,00  |

O valor total alcançado para todos os lotes foi de R\$1.338.353.828,74 (um bilhão, trezentos e trinta e oito milhões, trezentos e cinquenta e três mil, oitocentos e vinte e oito reais e setenta e quatro centavos), correspondendo a um desconto total de 31,83% em relação ao valor total estimado. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO: APROVADO. Relato n.º 237/2024/DIREX – Processo n.º 50600.037938/2023-99** – Assunto: Pedido de aprovação de Portaria que autoriza o Superintendente Regional no estado de Rondônia a conduzir os procedimentos necessários para realizar as licitações da Superintendência Regional no estado de Roraima, em todas as suas fases, inclusive a preparatória, visando à contratação de empresas, prevista na Portaria n.º 4012, de 12 de julho de 2022, até que os achados de Auditoria correspondentes à Ordem de Auditoria n.º 06/2023 sejam elididos; e de revogação da Portaria n.º 2580, de 22 de maio de 2024. *Não foi realizada análise de risco do referido assunto pelo Comitê de Governança, Estratégia e Riscos – CGER.* **DELIBERAÇÃO:**

APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria Executiva, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Rodoviária Substituto, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 193/2024/DIR – Processo n.º 50610.002137/2015-83** – Assunto: Delegação de competência ao Superintendente Regional no estado do Rio Grande do Sul para aprovar a terceira Revisão de Projeto em Fase de Obras – 3<sup>a</sup> RPFO, com reflexo financeiro positivo e aumento de valor de R\$6.646.110,03 (seis milhões, seiscentos e quarenta e seis mil, cento e dez reais e três centavos); e para aprovar, lavrar, assinar e publicar o respectivo termo aditivo, referente ao Contrato n.º 10 01138/2014, firmado com o Consórcio Cidade-Geotec Passarela BR-116, visando à elaboração dos projetos básico e executivo de engenharia e à execução das obras de melhoramentos físicos e de segurança de tráfego na rodovia BR-116/RS, lote 2. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 194/2024/DIR – Processo n.º 50600.040149/2021-73** – Assunto: Pedido de autorização para convalidar todos os atos praticados pelo Superintendente Regional no estado de Pernambuco relativos à celebração do primeiro termo aditivo para rerratificação e alteração da cláusula sétima, referente ao Contrato n.º 04 0260/2021, firmado com o Consórcio LCM-BTEC-CONTÉCNICA para prestar serviços de engenharia, incluindo a elaboração dos projetos ambientais e a execução de obras de duplicação e adequação da rodovia BR-423/PE, lote 1. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. O Comitê observou que as penalidades relativas ao impedimento e suspensão de licitar e contratar, aplicadas à empresa Contécnica Consultoria Técnica S.A., foram encerradas. A empresa LCM Construção e Comércio S.A. sofreu penalidades aplicadas pela Prefeitura Municipal de Jaru/RO, as quais se encerraram em 17/08/2025, conforme Relatório de Ocorrências Ativas - SICAF. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 195/2024/DIR – Processo n.º 50610.007048/2018-76** – Assunto: Quarto termo aditivo para alteração de valor proposta para o Plano de Trabalho, em decorrência da segunda Revisão de Projeto em Fase de Obras - 2<sup>a</sup> RPFO; dos 3º, 4º, 5º, 6º e 7º reajustamentos; e do reequilíbrio econômico financeiro de insumos asfálticos, totalizando um aumento de valor de R\$52.610.072,97 (cinquenta e dois milhões, seiscentos e dez mil, setenta e dois reais e noventa e sete centavos), referente ao Termo de Execução Descentralizada n.º 919/2018, firmado com o Ministério da Defesa - Comando do Exército, mediado pelo Departamento de Engenharia e Construção - DEC, para realizar as obras prioritárias de melhorias de capacidade da rodovia BR-116/RS, incluindo a duplicação e os serviços remanescentes dos lotes 1 e 2. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Infraestrutura Rodoviária, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Planejamento e Pesquisa, que apresentou os seguintes assuntos: **Relato n.º 186/2024/DPP – Processo n.º 50600.014238/2013-54** – Assunto: Décimo primeiro termo aditivo para prorrogação de prazo de ofício, por mais 12 meses, sem reflexo financeiro, referente ao Termo de Ajustamento de Conduta s/n.º, firmado com o Instituto do Patrimônio Histórico e Artístico Nacional – IPHAN, visando estabelecer as medidas necessárias para a regularização do processo de licenciamento ambiental relativo às obras de pavimentação das rodovias BR-434/PB e BR-426/PB e implantação e pavimentação da rodovia BR-405/PB, realizadas sem a devida autorização do IPHAN; e para estabelecer as medidas compensatórias em virtude dos danos causados ao patrimônio arqueológico e paleontológico. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 187/2024/DPP – Processo n.º 50600.019132/2017-71** – Assunto: Sétimo termo aditivo para prorrogação de prazo de ofício, por mais 365 dias, sem reflexo financeiro, referente ao Termo de Execução Descentralizado n.º 485/2018, firmado com o Ministério da Saúde - MS, tendo como unidade executora a Secretaria Especial de Saúde Indígena – SESAI, visando à adequação das instalações da Casa de Saúde Indígena do município de Novo Progresso, no estado do Pará, proporcionando instalações adequadas às ações de saúde e facilitando a recuperação de seus pacientes. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. **Relato n.º 196/2024/DPP – Processo n.º 50600.029220/2023-29** – Assunto: Pedido de autorização para realizar a contratação direta da Fundação para o Desenvolvimento Tecnológico da Engenharia - FDTE, por meio de dispensa de licitação, visando executar serviços técnico-especializados de atualizações no método de dimensionamento de pavimentos rígidos do DNIT. O valor da contratação será de R\$4.411.220,17 (quatro milhões, quatrocentos e onze mil, duzentos e vinte reais e dezessete centavos) e o prazo de vigência, de 36 meses. **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. Relatadas as matérias da Diretoria de Planejamento e Pesquisa, o Diretor Geral passou a palavra ao Diretor de Infraestrutura Aquaviária, que apresentou o seguinte assunto: **Relato n.º 67/2024/DAQ – Processo n.º 50600.034473/2024-03** – Assunto: Avocação de competência para que o Diretor de Infraestrutura Aquaviária realize a contratação direta do Consórcio FPM-TAPAJÓS, por meio de dispensa de licitação; represente o

DNIT na lavratura e assinatura do contrato, dos termos aditivos e apostilamentos; analise e aceite os anteprojetos e projetos relativos à execução dos serviços de dragagem emergencial de manutenção aquaviária da Hidrovia do Rio Tapajós (HN-106), compreendendo o trecho situado entre os municípios de Santarém/PA e Itaituba/PA, no estado do Pará. O início da execução dos serviços será em 09/12/2024 e a previsão de término, em 08/10/2025. O valor da proposta foi de R\$32.663.096,49 (trinta e dois milhões, seiscentos e sessenta e três mil, noventa e seis reais e quarenta e nove centavos). **RECOMENDAÇÃO DO CGER:** Risco Baixo e apto a ser submetido à deliberação da Diretoria Colegiada. **DELIBERAÇÃO:** APROVADO. No entanto, em face da discussão a respeito do pedido de avocação de competência para que o Diretor de Infraestrutura Aquaviária realize a contratação do Consórcio FPM-TAPAJÓS, por meio de dispensa de licitação; represente o DNIT na lavratura e assinatura do contrato e dos termos aditivos e apostilamentos; analise e aceite os anteprojetos e projetos relativos à execução dos serviços de dragagem emergencial de manutenção aquaviária da Hidrovia do Rio Tapajós (HN-106), compreendendo o trecho situado entre os municípios de Santarém/PA e Itaituba/PA, no estado do Pará, com início da execução dos serviços prevista para 09/12/2024 e término em 08/10/2025, pelo valor de R\$32.663.096,49, **RESTOU DETERMINADO** que a Diretoria de Infraestrutura Aquaviária: **a)** inclua no Contrato a ser celebrado cláusula resolutiva com previsão de encerramento do instrumento tão logo seja realizado procedimento licitatório para contratação do Plano de Dragagem de Manutenção Aquaviária – PADMA referente ao citado trecho, conforme a legislação que rege a matéria; **b)** dê celeridade ao desenvolvimento da metodologia adequada para esse tipo de contratação, visando à formatação de termos de referência e editais específicos para a prestação desses serviços; **c)** promova a descontinuidade da execução dos serviços em caráter emergencial tão logo a hidrovia esteja em condições navegáveis sem a necessidade de dragagem emergencial; **d)** realize o acompanhamento próximo e estrito da execução do contrato para verificar a real necessidade de continuação dos serviços ou de descontinuidade desses, visando promover uma solução definitiva para casos similares ao do tema em comento e resguardar a Diretoria do DNIT de eventuais questionamentos e responsabilizações; **e)** insira no presente pedido a avocação de competência também para contratação dos serviços de supervisão da supramencionada dragagem. Em seguida, o Diretor Geral passou ao exame do **item 2. Aprovação e assinatura da Ata da 47ª Reunião Ordinária da Diretoria Colegiada, datada de 03 de dezembro de 2024**. Os membros do Colegiado não manifestaram oposição ao conteúdo da Ata e a aprovaram. A Ata foi então disponibilizada no Sistema Eletrônico de Informações do DNIT – SEI/DNIT para assinatura dos participantes. Os Relatos apresentados nesta Reunião têm os seus conteúdos integrais registrados no bojo dos processos administrativos mencionados nesta Ata, os quais se encontram arquivados e disponíveis no SEI/DNIT. A Planilha de Avaliação de Riscos, relativa aos assuntos aqui tratados, compõe anexo desta Ata, estando disponível também no SEI/DNIT, por meio do documento SEI n.º 19729688. Nada mais havendo a tratar, o Diretor Geral encerrou a reunião às dezesseis horas e um minuto, da qual eu, Marcela Braz do Couto, Secretária da Diretoria Colegiada, lavrei a presente Ata, que é assinada por mim, pelo Diretor Geral e demais membros.-----

*(assinado eletronicamente)*  
Fabricio de Oliveira Galvão  
Diretor Geral

*(assinado eletronicamente)*  
Carlos Antônio Rocha de Barros  
Diretor Executivo

*(assinado eletronicamente)*  
Bráulio Fernando Lucena Borba Junior  
Diretor de Infraestrutura Rodoviária Substituto

*(assinado eletronicamente)*  
Marcos de Brito Campos Júnior  
Diretor de Administração e Finanças

*(assinado eletronicamente)*  
Luiz Guilherme Rodrigues de Mello  
Diretor de Planejamento e Pesquisa

*(assinado eletronicamente)*  
Erick Moura de Medeiros  
Diretor de Infraestrutura Aquaviária

*(assinado eletronicamente)*  
José Eduardo Guidi  
Diretor de Infraestrutura Ferroviária

*(assinado eletronicamente)*  
Marcela Braz do Couto  
Secretaria da Diretoria Colegiada



Documento assinado eletronicamente por **Marcela Braz do Couto, Secretaria da Diretoria Colegiada e do Conselho de Administração**, em 18/12/2024, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Erick Moura de Medeiros, Diretor(a) de Infraestrutura Aquaviária**, em 18/12/2024, às 18:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Fabrício de Oliveira Galvão, Diretor Geral**, em 19/12/2024, às 16:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo Guidi, Diretor de Infraestrutura Ferroviária**, em 19/12/2024, às 16:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Luiz Guilherme Rodrigues de Mello, Diretor de Planejamento e Pesquisa**, em 20/12/2024, às 08:21, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Antônio Rocha de Barros, Diretor-Executivo**, em 20/12/2024, às 15:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos de Brito Campos Junior, Diretor de Administração e Finanças**, em 27/12/2024, às 16:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Braulio Fernando Lucena Borba Junior, Diretor de Infraestrutura Rodoviária-Substituto(a)**, em 22/01/2025, às 20:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **19819931** e o código CRC **C3EA4F2A**.



MINISTÉRIO DOS  
TRANSPORTES



Setor de Autarquias Norte | Quadra 3 | Lote A  
CEP 70040-902  
Brasília/DF |